



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 355ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 5 DE JUNHO DE 2024. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e

vinte e quatro, às catorze horas e catorze minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriana Olímpia Barbosa Felipe, Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza, Breno Régis Santos (entrou às 15h02), Bruno Martins Dala Paula, Cássia Carneiro Avelino, Daniela Gomes Horta (saiu às 16h15), Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Edmêr Silvestre Pereira Júnior (saiu às 16h15), Eduardo Tonon de Almeida, Elias Ribeiro da Silva, Enrique Alberto Gallegos Collado (saiu às 15h06), Erica Hasui, Gian Paulo Giovanni Freschi, Helen de Oliveira Faria, João Paulo de Brito Nascimento, Juliana Pimenta Attie, Letícia Tamie Paiva Yamada, Ligia de Sousa Marinho (saiu às 16h36), Luciana Borges Goecking, Manoel Vitor de Souza Veloso, Marcelo Lacerda Rezende, Marcelo Menezes Salgado, Márcia Paranho Veloso, Maria Rita Rodrigues (saiu às 16h49), Mirta Mir Caraballo (saiu às 16h38), Osvail André Quaglio, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Sueli de Carvalho Vilela e Yara Luiza Coelho; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Daniela de Cássia Pereira, Ira de Lizadna Gonçalves, Ivanei Salgado, Sérgio Andrade Borges e Vinícius Gouveia de Mello; representantes discentes: Igor de Oliveira Freire Monteiro (saiu às 16h49) e Pablo Matheus de Oliveira Almeida. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O Presidente informou que o Presidente Lula convocou as reitoras e reitores para uma reunião em Brasília, que ocorrerá na próxima segunda-feira. Informou também que a Andifes não recebeu a pauta, mas que a expectativa é de que seja anunciado o PAC ou a recomposição do orçamento e que também há a expectativa de que seja anunciada alguma recomposição salarial para as servidoras e servidores das IES. b) Aprovação da reunião extraordinária com a seguinte justificativa: necessidade de dar sequência à deliberação da proposta de alteração no Regimento do Consuni (Resolução nº 119/2014) e da deliberação sobre a proposta orçamentária. Os demais itens foram inseridos na pauta para dar celeridade à tramitação das matérias. A realização da reunião foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação da reunião, o conselheiro Eduardo Tonon solicitou esclarecimento sobre as informações que têm circulado na imprensa sobre o estudo de implantação de um campus da UNIFAL-MG em Ouro Fino. O Presidente disse que daria os esclarecimentos ao final da reunião, pois os comunicados já tinham sido encerrados. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.002955/2024-70 - Proposta Orçamentária (Relatório da Comissão Relatora) – Deliberação. Após a apresentação do processo, a conselheira Ira de Lizandra questionou sobre a não conclusão e retomada das obras do prédio da Odontologia, sobre a manutenção dos contratos dos engenheiros e arquitetos e também sobre a forma como os terceirizados estão sendo demitidos. Perguntou também sobre a legalidade da contratação de engenheiros, dado que existem os cargos na UNIFAL-MG. O conselheiro Tonon manifestou sua preocupação com os cortes, especialmente aqueles que podem ter reflexo nas pesquisas, como os gases especiais, que podem levar à interrupção das pesquisas. Acrescentou que, caso o corte dos gases fosse mantido, votaria contra a proposta orçamentária. Com as falas franqueadas, os Pró-reitores de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, Lucas César Mendonça e de Administração e Finanças, Mayk Vieira Coelho, esclareceram as dúvidas. Inicialmente, em relação ao número de engenheiros contratados, Lucas disse que o número é insuficiente para a condução das obras, que teriam que ser paralisadas caso houvesse mais demissões. Destacou, inclusive, a obra do prédio da Química. Em relação ao prédio da Odontologia, disse que ela foi licitada em 2020, mas que houve muitos atrasos na execução causados pela empresa, e o contrato teve que ser rescindido. Esclareceu que, em 2023, o MEC enviou recursos para a retomada da obra e que o recurso adicional para sua finalização seria enviado pelo PAC. Ainda sobre a contratação de engenheiros, informou que é possível a contratação dos engenheiros sim,

desde que seja via Portaria, pois, no caso dos engenheiros, são cargos que permitem a contratação de forma indireta. Sobre o valor dos salários, destacou que o mercado é quem determina. Em relação aos gases, afirmou que é o ônus de um orçamento que não vem sendo recomposto por sucessivos cortes orçamentários. Acrescentou também que é legítima a discussão no Consuni sobre os serviços que devem ou não devem parar e que as prioridades podem ser alteradas pelo conselho. Na sequência, o Pró-Reitor Mayk acrescentou que a Portaria nº 443/2018 permite a contratação de engenheiros e também de Intérpretes de Libras para a Prace e pediu esclarecimentos à conselheira Ira acerca da afirmação da falta de esclarecimentos sobre os cortes de terceirizados. A conselheira explicou que a Proplan não realizou o corte de 25%, como as demais Pró-Reitorias e departamentos fizeram. Mayk respondeu que tem havido conversas com todos sobre os cortes e que são feitos de forma democrática. Destacou que a sugestão da conselheira de que os cortes fossem lineares não seria possível, pois os cortes já vêm sendo feitos em anos anteriores e explicou que os contratos com as empresas não permitem rescisões acima do que o contrato prevê. Informou também que a demissão dos engenheiros e arquitetos, mesmo que fosse feita, não atingiria os 20% necessários. Acrescentou que boa parte dos cortes foram na Proaf, onde ele conseguia fazer a gestão e que os cortes têm que ser feitos ouvindo os responsáveis pelos setores, pois cada um tem uma demanda específica. Parabenizou o conselheiro Tonon pela indignação e disse que essa indignação tem que ser feita em relação a todos os cortes, pois haverá mais interrupções de serviços. O Presidente observou que a discussão no Consuni não era acerca da forma como os cortes seriam feitos, mas sobre o corte geral de 25% proposta na Matriz Orçamentária. Destacou também que alguns ajustes, na medida do possível, ainda poderiam ser feitos em conversa com as pró-reitorias. A conselheira Ira disse que ainda não havia se sentido contemplado em relação à obra da odontologia ter ficado parada em 2023. Também reforçou que os cortes precisam ser discutidos, pois ainda entende que o processo não está sendo democrático. O conselheiro Tonon disse que discordava da fala do Presidente sobre o que seria votado no Consuni, pois ele é órgão soberano e pode fazer as discussões necessárias. Acrescentou também que o corte dos gases não pode ocorrer. A conselheira Daniela de Cássia questionou qual seria o valor de conserto dos equipamentos por falta dos gases. Em seguida, manifestou concordância com o conselheiro Tonon em relação a fazer questionamentos em relação aos cortes, principalmente na terceirização, e questionou como foi decidido onde haveria mais cortes. Em relação ao questionamento da conselheira Ira, o Pró-Reitor Lucas informou que, após o MEC informar que mandaria o recurso em 2023, a licitação foi aberta e concluída em dezembro e que a execução da obra foi passada como restos a pagar no orçamento de 2023, mas a execução ocorreu em anos subsequentes, o que é o caso de outras obras em execução na UNIFAL-MG. Sobre a vaga de arquiteto, informou que recebeu a vaga, mas que os trâmites para contratação do servidor têm levado em torno de um ano. O conselheiro Augusto Marchetti disse que a UNIFAL-MG vai ser sempre deficiente em relação ao número de servidores, pois a referência TAE/professor é a pior do Brasil. O conselheiro Paulo Roberto manifestou sua insatisfação acerca da desconsideração sobre o relatório da Comissão Relatora, que analisou a proposta e se manifestou favoravelmente ao documento. Disse também que está praticamente formada uma nova comissão relatora, com pedidos de mudanças da proposta e inserção de novos documentos, que isso estava desrespeitando o rito. Acrescentou que, em relação ao corte de terceirizados, há um limite de corte permitido pelo contrato e que algumas pró-reitorias prestam serviço para toda a universidade. O Pró-Reitor Mayk respondeu que a questão dos cortes está dividida em três fases, como explicado do Despacho da Proaf inserido no processo, respeitando sempre os limites dos contratos com as empresas. Acrescentou que o que tem que ser observado é a execução do serviço. Disse também que outras reduções vêm sendo discutidas, como a redução de carga horária, que está em negociação com os sindicatos. O conselheiro Tonon falou que a comissão não abriu para destaques e disse que, caso fosse votado o orçamento, ele iria apresentar o encaminhamento de que não houvesse corte nos gases. A conselheira Ira destacou que a Proplan não tem só engenheiros, mas que tem também auxiliares administrativos e fez o encaminhamento de que a prioridade de cortes seja democrática. O conselheiro João Paulo lembrou ao conselheiro Tonon que o prazo de dez dias para destaques foi aberto, como sempre é feito de acordo com o regimento do Consuni e que foi deselegante dizer que a Comissão não abriu prazo para destaque. O conselheiro Paulo Roberto reforçou a fala do conselheiro João Paulo sobre o prazo para os destaques e disse que está havendo um desrespeito ao trabalho da Comissão Relatora. Dada uma hora de discussão, foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: encaminhamento A – Deliberação imediata; encaminhamento B – Prorrogação da discussão; encaminhamento C – Suspensão do assunto; encaminhamento D – Branco/Nulo. O resultado da votação foi: encaminhamento A, doze votos; encaminhamento B, vinte e dois votos; encaminhamento C, um voto; encaminhamento D, um voto. As

conselheiras e conselheiros votaram da seguinte forma: encaminhamento A: Daniela Gomes Horta, Diego de Souza Sardinha, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Elias Ribeiro da Silva, Gian Paulo Giovanni Freschi, Juliana Pimenta Attie, Luciana Borges Goeking, Marcelo Lacerda Rezende, Mirta Mir Caraballo, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Simone Botelho Pereira e Vinícius Gouveia de Mello; encaminhamento B: Adriana Olímpia Barbosa Felipe, Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza, Augusto Carlos Marchetti, Breno Régis Santos, Bruno Martins Dala Paula, Daniela de Cássia Pereira, Deive Ciro de Oliveira, Eduardo Tonon de Almeida, Erica Hasui, Igor de Oliveira Freire Monteiro, Ivanei Salgado, João Paulo de Brito Nascimento, Letícia Tamie Paiva Yamada, Ligia de Sousa Marinho, Manoel Vitor de Souza Veloso, Marcelo Menezes Salgado, Márcia Paranho Veloso, Maria Rita Rodrigues, Osvail André Quaglio, Paulo Henrique de Souza, Sueli de Carvalho Vilela e Yara Luiza Coelho; encaminhamento C: Ira de Lizandra Gonçalves; encaminhamento D: Helen de Oliveira Faria. Após votação, foram abertos mais trinta minutos para discussão. A conselheira Daniela de Cássia respondeu ao Lucas que o concurso público não demora um ano. Perguntou ao Pró-Reitor Mayk sobre a observação de que os cortes acima do permitido inviabilizaria o contrato com a empresa. O conselheiro Augusto destacou a importância de se trabalhar com urbanidade, mas que, muitas vezes, uma fala não pensada tem que ser relevada e que o relatório de uma comissão relatora pode ser questionado, pois não é lei. Acrescentou que a estrutura da Proplan, na parte de execução de projetos, não tinha nenhum engenheiro antes do início desta gestão. A conselheira Ira afirmou que o trabalho do Consuni é justamente discutir e deliberar e que, como conselheira, tem o direito de pedir esclarecimentos. O conselheiro Tonon pediu desculpas por não ter ficado sabendo sobre o prazo para apresentação de destaques e apresentou duas propostas de encaminhamento: 1) A Administração terá um prazo de 90 dias úteis para a apresentação de uma proposta nos cortes dos servidores terceirizados e afins ao Consuni para a deliberação deste Egrégio Conselho; 2) Manter em 100% os valores relativos aos gases especiais por se tratarem de insumos essenciais para a manutenção de equipamentos e espécies biológicas. O Pró-Reitor Mayk esclareceu a dúvida da conselheira Daniela de Cássia sobre os cortes dos postos de terceirizados de acordo com os contratos e explicou que a Lei permite que haja mudança de 25% nos contratos. Após discussões, o Presidente encaminhou pela deliberação acerca do texto base da Proposta Orçamentária e, posteriormente, seriam votados os destaques. Foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: encaminhamento A – Aprovar o texto base; encaminhamento B – Não aprovar o texto base; encaminhamento C – Nulo; encaminhamento D – Abstenção; encaminhamento E - Branco. O resultado da votação foi: encaminhamento A, vinte e seis votos; encaminhamento B, quatro votos; encaminhamento C, um voto; encaminhamento D, seis votos. As conselheiras e conselheiros votaram da seguinte forma: encaminhamento A: Adriana Olímpia Barbosa Felipe, Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza, Breno Régis Santos, Bruno Martins Dala Paula, Cássia Carneiro Avelino, Daniela Gomes Horta, Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Elias Ribeiro da Silva, Erica Hasui, Gian Paulo Giovanni Freschi, Igor de Oliveira Freire Monteiro, Ivanei Salgado, João Paulo de Brito Nascimento, Juliana Pimenta Attie, Ligia de Sousa Marinho, Luciana Borges Goecking, Manoel Vitor de Souza Veloso, Marcelo Lacerda Rezende, Marcelo Menezes Salgado, Márcia Paranho Veloso, Maria Rita Rodrigues, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Simone Botelho Pereira e Vinícius Gouveia de Mello; encaminhamento B: Augusto Carlos Marchetti, Daniela de Cássia Pereira, Sérgio Andrade Borges e Yara Luiza Coelho; encaminhamento C: Osvail Andre; encaminhamento D: Eduardo Tonon de Almeida, Helen de Oliveira Faria, Ira de Lizandra Gonçalves, Letícia Tamie Paiva Yamada, Paulo Henrique de Souza e Sueli de Carvalho Vilela. Após aprovação do texto base, foram abertas as discussões dos destaques. O conselheiro Ivanei Salgado perguntou sobre a importância dos gases e o conselheiro Tonon fez o esclarecimento. O Pró-Reitor Lucas informou que a há consulta a todas as unidades acadêmicas antes da construção da proposta orçamentária e que hoje, com o orçamento que a universidade tem, vai haver cortes. A questão é onde os cortes serão feitos e que cortes de 30 a 35% foram feitos em todas as áreas. A conselheira Daniela de Cássia perguntou se, caso se aprovasse a proposta do Tonon, se seria possível dar um prazo à Proplan para informar de onde seriam feitos os cortes para o pagamento dos gases. O Presidente informou que a gestão fará todos os movimentos possíveis para que situações dramáticas que possam prejudicar as unidades não acontecessem na medida em que o orçamento fosse sendo efetivado na prática. Sobre os terceirizados, disse que todo o processo tem sido democrático, pois as pró-reitorias têm feito consultas e estudos no sentido de conversar com todos os setores e sugeriu que esses dois destaques não fossem inseridos na proposta. O conselheiro Tonon disse que preferia que isso ficasse registrado para que, posteriormente, pudesse ser cobrado. O conselheiro Deive perguntou qual seria o prazo para esse ajuste na proposta. O conselheiro Tonon respondeu que os gases já sofreram ajustes e que temia que os valores não dessem até o final do ano. Deive acrescentou que isso não é um problema para

um prazo curto, já que há destinação de um valor para a compra dos gases. Encerradas as discussões, o presidente colocou em votação o encaminhamento proposto pelo conselheiro Tonon: 2) Manter em 100% os valores relativos aos gases especiais. O encaminhamento foi aprovado com um voto contrário. O conselheiro Tonon fez um agradecimento ao conselho. O próximo destaque foi o da conselheira Ira acerca dos gastos com terceirização e das prioridades na manutenção dos postos de terceirizados. O Presidente informou que esse debate já vem sendo feito com os setores e sugeriu que se deixasse registrado que a administração continue ouvindo os setores acerca dessas demissões que ainda precisarão ser feitas. O conselheiro Tonon lembrou que já havia apresentado um destaque sobre a proposta da Ira. O Pró-reitor Mayk destacou que o prazo estipulado pode prejudicar a temporalidade para apresentação das demissões, pois isso precisa ser feito de forma célere para cumprir o orçamento. Acrescentou que isso não tem sido feito de forma mais rápida, por causa dos diálogos com os setores. Afirmou ainda que a Proaf já tem algumas projeções e que isso poderia ser apresentado ao Conselho. Tonon sugeriu que fossem feitas simulações com os possíveis cortes. Neste momento, registramos a saída da conselheira Daniela Gomes e do conselheiro Edmer. Mayk disse que a Proaf já tem trabalhado com esses diversos cenários e que isso pode ser apresentado na próxima reunião do Consuni e que, a cada mês que se adiam os cortes, gera uma necessidade de que os cortes sejam maiores e o número de demissões seja maior. A conselheira Ira disse que a apresentação poderia ser feita ao conselho agora. O Presidente disse que não via problema em que a Proaf enviasse essas planilhas a todos, mas que o ato regimental de decidir onde os cortes seriam feitos é ato da reitoria e encaminhou que o Pró-Reitor Mayk enviasse os cenários aos conselheiros e que os conselheiros poderiam apresentar sugestões. Caso fossem necessárias alterações macro, isso poderia ser trazido ao Consuni. O Pró-reitor Mayk pediu até o fim desta semana para envio das planilhas sobre os cortes. Após as discussões, foram colocadas em deliberação as seguintes propostas: Proposta 1: A Administração terá um prazo de 60 dias úteis para a apresentação de uma proposta nos cortes dos servidores terceirizados e afins ao Consuni para a deliberação deste Egrégio Conselho. Proposta 2: Encaminhamento essa semana das tabelas para manifestação e operacionalização, havendo necessidade alguma deliberação macro será encaminhada ao Consuni. Foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: encaminhamento A – Proposta 1; encaminhamento B – Proposta 2; encaminhamento C – Abstenção; encaminhamento D – Branco; encaminhamento E - Nulo. O resultado da votação foi: encaminhamento A, doze votos; encaminhamento B, dezenove votos; encaminhamento C, três votos; encaminhamento D, um voto. As conselheiras e conselheiros votaram da seguinte forma: encaminhamento A: Augusto Carlos Marchetti, Cássia Carneiro Avelino, Eduardo Tonon de Almeida, Erica Hasui, Ira de Lizandra Gonçalves, Letícia Tamie Paiva Yamada, Marcelo Menezes Salgado, Márcia Paranho Veloso, Maria Rita Rodrigues, Mirta Mir Caraballo, Sérgio Andrade Borges e Yara Luiza Coelho; encaminhamento B: Adriana Olímpia Barbosa Felipe, Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza, Breno Régis Santos, Bruno Martins Dala Paula, Daniela de Cássia Pereira, Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Elias Ribeiro da Silva, Gian Paulo Giovanni Freschi, Ivanei Salgado, João Paulo de Brito Nascimento, Juliana Pimenta Attie, Luciana Borges Goecking, Manoel Vitor de Souza Veloso, Marcelo Lacerda Rezende, Osvaldo André Quaglio, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Simone Botelho Pereira e Vinícius Gouveia de Mello; encaminhamento C: Helen de Oliveira Faria, Paulo Henrique de Souza e Sueli de Carvalho Vilela; encaminhamento D: Igor de Oliveira Freire Monteiro. Ficou combinado que as planilhas seriam inseridas no processo em análise. Neste momento, registramos a saída das conselheiras Ligia e Mirta Mir. b) Processo nº 23087.021274/2023-20 - Proposta de criação do Programa de Apoio à Consolidação de Cursos no âmbito da UNIFAL-MG (Manifestação da AI) – Deliberação. Após apresentação do processo, a conselheira Daniela de Cássia questionou como seria feita a votação. O Presidente informou que seria encaminhada a aprovação do texto base e, posteriormente, do relatório do pedido de vista. Colocada em deliberação, a minuta do texto base foi aprovada com uma abstenção. Neste momento, registramos a saída da conselheira Maria Rita e do conselheiro Igor. Abertas as discussões, a conselheira Daniela de Cássia defendeu que era contrária ao pagamento de bolsas a coordenadores de pós lato sensu e coordenadores de clínicas, já que extrapola o que é previsto pela Lei que fundamenta a proposta. Houve manifestações favoráveis ao posicionamento da conselheira. Neste momento, registramos a saída do conselheiro Elias Ribeiro. Colocada em deliberação, a inserção proposta no pedido de vista foi reprovada por unanimidade. Foi discutido o texto do artigo primeiro da minuta original para retirada da palavra “novo” do artigo 1º e foram sugeridas as seguintes alterações nos arts. 1º e 2º: Art. 1º Fica instituído Programa de Apoio à Consolidação de Cursos (PACC) que se constitui no pagamento de bolsas para coordenadores de cursos de graduação ou pós-graduação stricto sensu com valores equivalentes a atual remuneração das Funções de Coordenação de Curso (FCC), instituída

pela Lei 12.677/2012 e seus reajustes futuros. Art. 2º O programa destina-se a cursos de graduação ou pós-graduação stricto sensu com oferta de novas vagas, cujos coordenadores não recebam Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC. Como o quórum foi perdido, as propostas não foram votadas. Dado que o texto base da minuta já havia sido votado, a conselheira Daniela de Cássia comprometeu-se a encaminhar, para a próxima reunião do Consuni, pedido de ajuste nos artigos em discussão. A reunião encerrou-se às dezessete horas e doze minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 25/06/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 26/06/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272272** e o código CRC **88E00E6F**.